

Peemedebista apresentará projeto de lei que revoga LSN

Luiz Prado - 30. Set. 86

CLÓVIS ROSSI
Da Reportagem Local

O deputado federal Paulo Sérgio Ramos Barbosa (PMDB-RJ), 42, apresentará ao Congresso Nacional (e não ao Congresso constituinte) na terça ou quarta-feira da próxima semana projeto de lei que já tem 198 assinaturas (bem mais do que as 160 necessárias) com um único e simples artigo: "Fica revogada a Lei de Segurança Nacional".

O projeto de Paulo Ramos —major da reserva da Polícia Militar e de centro-esquerda, de acordo com o caderno "Os Eleitos", publicado pela Folha em janeiro— faz parte de uma ofensiva de amplos setores políticos para forçar o Executivo a propor, ele próprio, a revogação da LSN, parte do chamado entulho autoritário que a "Nova República" se comprometera a eliminar rapidamente, ao se instalar em março de 85.

Na mesma direção, vai projeto de decisão (dirigido, portanto, ao Congresso constituinte) para o qual colhe assinaturas o deputado federal Brandão Monteiro, 49, líder do PDT na Câmara dos Deputados.

A decisão do peemedebista Paulo Ramos de apresentar projeto de lei revogando a LSN foi precedida de consultas de lideranças de seu partido ao presidente José Sarney e ao ministro da Justiça, Paulo Brossard (também do PMDB), depois que a lei foi exumada para aplicação contra os acusados do ataque ao ônibus presidencial, no Rio de Janeiro, no final do mês passado. Desde 1982, ou seja, nos três anos finais do último presidente militar, que a LSN não era invocada.

O presidente Sarney, nessas consultas, insinuou que não tinha cacife para desafiar a cúpula militar, supostamente favorável à manutenção da LSN nos termos que continuam em vigor. Por isso mesmo, os setores mais à esquerda do partido —revoltados com o desarquivamento da lei autoritária por um governo majoritariamente peemedebista— passaram a articular junto à lideranças como os senadores Mário Covas, Fernando Henrique Cardoso e José Richa, uma iniciativa parlamentar que sepultasse de vez a LSN.

O ponto de chegada da articulação

O que é a LSN

Da Reportagem Local

A Lei de Segurança Nacional (LSN) atualmente em vigor, de nº 7.170, foi sancionada em 14 de dezembro de 1983 pelo então presidente João Baptista Figueiredo. A lei define os crimes contra a segurança nacional, a ordem política e social e estabelece seu processo e julgamento, levado a cabo por tribunais militares.

A LSN prevê pena de um a quatro anos de reclusão por calúnia ou difamação do presidente da República, do Senado Federal, da Câmara dos Deputados e do Supremo Tribunal Federal (em sua forma anterior, de 1978, previa tal punição também para calúnia ou difamação de ministros de Estado). Também estão previstos na lei atos como saquear, extorquir, roubar, manter em cárcere privado, incendiar ou explodir.

Durante as investigações, a autoridade que estiver presidindo o inquérito poderá manter o indiciado preso ou sob custódia por um prazo de até quinze dias, comunicando de imediato o fato ao juiz competente, mas o regime de incomunicabilidade será no máximo de cinco dias, improrrogáveis.

é o projeto de Paulo Ramos: "É a demonstração ao Executivo da vontade do Poder Legislativo e do Poder Constituinte de revogar a Lei de Segurança. Se o próprio Executivo não tomar a iniciativa, o Congresso o fará", diz o deputado do Rio.

Se o Executivo resolver atender aos reclamos de um importante segmento do Congresso, já tem à mão o instrumental necessário: basta tirar das gavetas a Lei de Defesa do Estado Democrático, entregue a Sarney pelo então ministro da Justiça, deputado Fernando Lyra, em janeiro do ano passado.

A Lei de Defesa do Estado Democrático, concebida exatamente para substituir a LSN, "realiza cabal inversão na concepção, prevalente



Brandão Monteiro quer apresentar projeto de decisão no Congresso constituinte

nas leis anteriores, de defesa do Estado", conforme afirma a nota encaminhada por seus autores ao ministro da Justiça da época. "A defesa do Estado —prosegue a nota— não se confunde, como nas leis anteriores, com a defesa do aparelho de Estado contra o movimento social, e sim se exprime na defesa dos elementos históricos e jurídicos que caracterizam o Estado: a nação, a integridade territorial e a soberania".

Ou, como prefere o deputado Fernando Lyra (PMDB-PE), 49, de centro-esquerda: "Em vez de ser uma lei contra o cidadão, é uma lei de defesa da Democracia, que prevê até pena para golpe de Estado", disse ele à Folhaontem. De fato, a lei

estabelece pena de 5 a 18 anos de reclusão para quem tentar "depor governante legalmente investido".

O mesmo capítulo que trata de golpe de Estado contém, entretanto, uma ironia: estabelece idêntica pena para quem tentar "alterar a Constituição da República" —o que significa que, se essa lei for aprovada pelo Congresso e se o Congresso constituinte optar pelo parlamentarismo, qualquer campanha posterior para que se volte ao presidencialismo pode ser enquadrada na nova legislação e punida com de 5 a 18 anos de reclusão. Leonel Brizola, hoje companheiro de palanque de Lyra na campanha pelas diretas presidenciais em 88, liderou uma campanha do gênero em 1961.

Brossard encomenda proposta de nova Lei de Segurança

Da Sucursal de Brasília

O ministro da Justiça, Paulo Brossard, 62, encomendou ao Conselho Nacional de Polícia Criminal e Penitenciária uma nova Lei de Segurança Nacional, que será chamada de Lei de Defesa do Estado Democrático. O ministro também pediu ao Conselho um anteprojeto e sua justificativa para uma nova Lei de Imprensa e ao jurista gaúcho Clóvis Veríssimo do Couto e Silva foi encomendado o texto de uma Lei de Arbitragem.

O ministro sugeriu ao Conselho que a ideologia na qual se baseia o texto da atual LSN seja evitada na elaboração da Lei de Defesa do Estado Democrático e pediu que os juristas façam um estudo comparativo com leis similares da Itália, Suécia, França e Alemanha. A nova Lei de Imprensa, de acordo com Brossard, deverá se basear nos projetos e estudos realizados quando o deputado Fernando Lyra (PMDB-PE) era ministro da Justiça.

Constituinte inicia debates noturnos na próxima terça

Da Sucursal de Brasília

A partir da próxima terça-feira, o Congresso constituinte começa a discutir a nova Constituição em sessões noturnas (das 18h45 às 23h45) com temas pré-estabelecidos. A sugestão, do vice-líder do PT, deputado Plínio de Arruda Sampaio (SP), conquistou apoio de todos os líderes partidários, superando a resistência do presidente do Congresso constituinte, deputado Ulysses Guimarães, que acabou concordando com a proposta. Serão nove sessões, onde os doze partidos que compõem o Congresso constituinte terão direito de usar a tribuna.

O tema de terça-feira é "Regime de Governo, Presidencialismo ou Parlamentarismo"; de quarta, "Es-

tados, União e Municípios" e do dia 6, "Reforma Agrária". A segunda semana abre com a discussão da "Economia, Propriedade e Estatuto de Empresa Nacional e Estrangeira". Dia 12, discute-se "Direitos Trabalhistas e Liberdade Sindical" e no dia 13, "Educação". Na terceira semana os temas são "Sistema Eleitoral e Voto Distrital", "Reforma Urbana" e "Saúde e Previdência Social". O PMDB usará a tribuna por uma hora em cada sessão e o PFL por quarenta minutos.

Foi alterado também o calendário de trabalho do relator da Comissão de Sistematização, deputado Bernardo Cabral (PMDB-AM), que deve apresentar seu substitutivo no dia 24 de agosto.

Richa apóia plebiscito sobre temas 'polêmicos'

Da Sucursal do Rio

O senador José Richa (PMDB-PR), 52, disse ontem às 17h20, no Rio, que é favorável à realização de um plebiscito "sobre os temas mais polêmicos" em discussão no Congresso constituinte, "principalmente a questão da escolha do sistema de governo" (parlamentarismo ou presidencialismo). Mas, ao contrário do governador do Rio, Wellington Moreira Franco, que defende a realização do plebiscito após a promulgação da nova Constituição, Richa afirma que essa consulta aos eleitores "deve ser feita antes do debate em plenário, pois seria uma temeridade aprovar, por exemplo, o parlamentarismo, como é a tendência dos constituintes, sem antes saber se o povo está de acordo".

"O povo levaria um susto. Não

teria sentido 30 ou 40 milhões de pessoas, após escolhido o parlamentarismo, elegerem um presidente da República e só depois ficarem sabendo que ele é o chefe de Estado mas não o chefe do governo", disse Richa, em entrevista após debate de quatro horas na Escola de Guerra Naval (EGN), na Urca (zona sul do Rio), com 120 oficiais da Marinha. Do debate participaram também o senador José Fogaça (PMDB-RS) e os deputados federais Bernardo Cabral (PMDB-AM), relator da Comissão de Sistematização do Congresso constituinte, Expedito Machado (PMDB-CE), Prisco Viana (PMDB-BA) e Ricardo Fiúza (PFL-PE).

Richa disse que o Regimento do Congresso constituinte preconiza que as questões "podem ser submetidas a plebiscito antes, depois ou durante os

debates em plenário", mas opinou que "antes, seria mais eficaz". O senador Fogaça disse que, do debate com os 120 oficiais sobre o papel das Forças Armadas, extraiu a lição de que "o país deve amá-las cada vez mais" e que "os militares se convencem cada vez mais de que seu papel é profissional e não devem interferir em política".

Debate

A questão da ampliação da anistia concedida em 1979 e 1985 aos militares cassados em 1964 foi o principal tema do debate travado, das 13h às 17h, na EGN. Cabral, Richa e Fogaça responderam que são favoráveis a que cada caso não resolvido em 1979 e 1985 seja decidido pela justiça comum, principalmente no que diz respeito às indenizações devidas pelo período em que os cassados ficaram

fora de seus postos nas Forças Armadas. Fogaça, embora tenha a mesma posição que Richa e Cabral no que diz respeito às indenizações, fez a ressalva de que concorda em que a ampliação da anistia aos não beneficiados deve ser definida primeiro pelo Congresso constituinte. Já Bernardo Cabral e José Richa discordam da inclusão do tema como capítulo da nova Constituição. Richa disse que os debates foram travados também em torno de outros temas expostos pelos seis constituintes aos 120 oficiais na parte da manhã, das 9h às 12h, como sistema de governo, segurança nacional e papel das Forças Armadas.

PRESTAÇÃO DE CONTAS

Se as contas dos Bancos não o convencerem, confira-as. Tels. (011) — 231-4174 — 259-6817 Gustavo Korte — Carlos Faria.